



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4840/2018, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, A PEDIDO, DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO DA ESCOLA MUNICIPAL “HELENA PUPIM ALBANEZ”, DA SENHORA SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4069/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 063/2018, de 27 de fevereiro de 2018, protocolado sob o nº 01114/2018, em 28 de fevereiro de 2018, pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, encaminhando o pedido de desistência da professora;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada, a pedido, a designação para exercer função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Helena Pupim Albanez”, da Senhora SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI, a partir de 28 de fevereiro de 2018, instituída através do Decreto nº 4069/2015, de 18 de fevereiro de 2015, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, no 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO